ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5458

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Escolas Municipais

Autoria: Executivo Municipal

Data: 21/08/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 64/2001. Denomina a Unidade Municipal de Ensino Infantil - UMEI "Monteiro Lobato", localizada no bairro Alterosa e a Unidade Municipal de Ensino Infantil - UMEI "Alegria de Viver", localizada no bairro Renascença. (Referente à Lei nº 2.941, de 17/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 11 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 13

Espécie: PL
Categoria: Escola Municipal
cx: 11
ordem: 43
Nº fls: 10

64/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Denomina Escolas Municipais de Ensino Infantil e dá outras providências. — A UMEI - Unidade Municipal de Ensino Infantil passa a denominar-se Unidade Municipal de Ensino Infantil Monteiro Lobato - Bairro Alterosa. A Unidade M. Ensino Infantil - UMEI do Bairro Renascença passa a denominar-se Unidade Municipal de Ensino Infantil Alegria de Viver

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 21/08/2001**
2 - **À Comissão Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM 1ª EM. 25.09.2001
4 - ADIAMENTO DE VOTAÇÃO EM 04.10.2001
5 - APROVADO EM 2ª E REJEITADA A
6 - EMENDA em. 09.10.2001
7 - APROVADO EM. 3ª EM. 11.10.2001
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 03 DE AGOSTO DE 2001.

Às Comissões
21.08.2001

DENOMINA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal de Ensino Infantil – UMEI – localizada à Rua Vinte e oito, nº 336, Bairro Alterosa, nesta Cidade, passa a denominar-se "**UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MONTEIRO LOBATO**".

Art. 2º - A Unidade Municipal de Ensino Infantil – UMEI – localizada à Rua Adão G. Ferreira, nº 884, Bairro Renascença, nesta Cidade, passa a denominar-se "**UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ALEGRIA DE VIVER**".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), 24 de julho de 2001.

Jairo Ataíde Vieira
Prefeito Municipal

CONSULTOR JURÍDICO - CONFERIDO -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 24 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 24 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

É LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

Às comissões 28-08-2001

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Os artigos 1.º e 2.º passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações" :

Artigo 1.º -" A Unidade Municipal de Ensino Infantil – UMEI – localizada à Rua Vinte e oito, n.º 336, Bairro Alterosa, nesta cidade, passa a denominar-se " **UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFª. JOVELINA PINHEIRO";**

Artigo 2.º -" A Unidade Municipal de Ensino Infantil – UMEI – localizada à Rua à Rua Adão G. Ferreira, n.º 884, Bairro Renascença, nesta cidade, passa a denominar-se **"UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFª. MIRTES MORANO."**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de Agosto de 2001.

Vereadora Fátima Pereira Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 29 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP 39.400-002 Montes Claros - MG.
- Consultoria Jurídica -

Em, 03 de agosto de 2001.

Of. nº : NAA/CJ/023/01
Assunto : Encaminha Projeto de Lei
Serviço : Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Ao encaminharmos o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa com a finalidade de denominar as UMEIS – UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - dos Bairros Alterosa e Renascença, estamos atendendo aos representantes dos referidos bairros; aos pais de alunos, que em escolha aberta e democrática, denominaram respectivamente a escola do Bairro Alterosa de "**UNIDADE DE ENSINO INFANTIL MONTEIRO LOBATO**", e a escola do Bairro Renascença de "**UNIDADE DE ENSINO INFANTIL ALEGRIA DE VIVER.**

A escolha das referidas denominações se deu mediante reuniões nas unidades de ensino, o que comprova o legítimo interesse e a participação comunitária nas questões educacionais desenvolvidas em cada um daqueles bairros.

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V. Exa, e dos Senhores Vereadores, cópias de ata e ofício em que são prestadas informações sobre as denominações acima referidas que motivaram o Projeto de Lei ora submetido a exame dessa Casa.



Neste ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,.

Jairo Ataíde Vieira
Prefeito Municipal

CONSULTOR JURÍDICO
CONFERIDO

Exmº Sr.
Dr. Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo
MD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Consultoria Jurídica
Assunto: Solicitação (Faz)

Ofício: 0264/01
Data: 29/06/01

Senhor Consultor,

Solicito de Vsa. providências legais para denominação de UMEI Monteiro Lobato, para a Unidade de Ensino localizada à Rua: Vinte e oito, 336 – Bairro: Alterosa.

Atenciosamente,

Silvina Fonseca Correa
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Dr. Francisco Pereira
Consultor Jurídico
Montes Claros – MG

Atendido

RECEBIDO EM
18.07.2001
ÀS ____ HORAS
P/ Fegini
CONSULTORIA JURÍDICA

B I O G R A F I A

M O N T E I R O L O B A T O (1882 - 1948)

Escritor brasileiro, é considerado o principal autor de literatura infantil em Língua Portuguesa. Livros como Caçadas de Pedrinho, Memórias da Emília e o Pica-Pau Amarelo há várias gerações despertam o interesse de crianças do Brasil. Mas também é importante o que Monteiro Lobato escreveu para adultos. Em Urupês (1918), por exemplo, revela vários aspectos do interior brasileiro. Tanto em sua obra quanto em sua vida, o escritor teve sempre a preocupação com os problemas brasileiros. Foi um defensor dos interesses nacionais e um pioneiro na luta pelo petróleo no Brasil.

Monteiro Lobato nasceu em Taubaté (SP). Estudou na Faculdade de Direito de São Paulo, formando-se em 1904. Enquanto estudante já colaborava em vários periódicos, sob pseudônimo, tendo também fundado um jornal , o Minarete. Em 1918 comprou a Revista do Brasil, lançou Urupês e criou a Editora Monteiro Lobato e Cia. Em 1919 publicava Idéias de Jeca Tatu. O tipo caricatura do homem do interior, doente, pobre, ignorante, famoso no brasil inteiro.

O estilo das obras de Monteiro Lobato é claro , direto de sabor popular e colorido regional. Em sua literatura infantil sempre bem humorado, ele soube contar e ensinar de maneira divertida. Foi um excelente criador de personagens. Suas grandes criações são os habitantes do Sítio do Pica-Pau Amarelo, onde se passam suas histórias infantis. Emília, Pedrinho, Narizinho, Dona Benta, Tia Nastácia, Visconde de Sabugosa e Marquês de Rabicó são personagens que tornaram Monteiro Lobato um dos escritores mais conhecidos no exterior. Sua obra de literatura infantil está reunida em 17 volumes. Todos apresentam um aspecto instrutivo de alto valor.

As obras destinadas aos adultos estão reunidas em 18 volumes.Mostram Monteiro Lobato como um dos melhores exemplos de de escritor voltado para a dignidade da pessoa humana e progresso social. Entre outras obras, incluem-se tanto livros de ficção como livros que tratam de questões sociais, políticas e econômicas.

...a de Reunião para escolha da nova denominação da UMEI Alterosa.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e um, estiveram presentes nesta reunião representantes da comunidade do bairro Alterosa, os pais dos alunos, professores, alunos e demais funcionários com o intuito de votar para escolha da nova denominação da Unidade Municipal de Educação Infantil Alterosa. A reunião foi presidida pela diretora da UMEI, Shirley Alves Baionéta que procedeu à abertura da reunião cumprimentando a todos e explicando o motivo da reunião. Em seguida levou à apreciação de todos os seguintes nomes: "CRIANÇA FELIZ", "RAIOS DE SOL" e "Monteiro Lobato" para que todos votassem. A cada voto dado era marcado na frente de cada nome, sendo que ao final o nome "Monteiro Lobato" foi o escolhido obtendo 70% da totalidade dos votos. Terminada a votação a diretora Shirley Alves Baionéta explicou que levaria o nome escolhido para aprovação na Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Educação Infantil. Nada mais havendo a tratar, foi dado por encerrada a reunião. Eu, Simone de Cássia Alves Santos lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada será por todos assinada.

Montes Claros, 27 de abril de 2001.

Simone de Cássia Alves Santos, Shirley Baionéta, Maria Helena de Morais Silva, Eliane J. Martins, Rênia Moreira Neves, Jussara Oliveira Alves, Mª das Neves C. Oliveira, Beatriz Dias Batista, Eunice Aparecida Soares dos Santos, Elizabeth Ferreira de Brito, Maria Aparecida Barros, Maria Divina Ribeiro de Souza, Maria das Dores Pinza, Maria Mercês Dias Lima, Maria Augusta Gonçalves, Maria Helena Gomes Silva, Lucimar Reis Alves, Leusa Aparecida Alves, Sherlene Oliveira, Mª Denise J. Oliveira, Gabriele Santos Silva, Gilmar Silva de Almeida, Gisele de Jesus Fonseca, Hirley Gonçalves Ferreira Fonseca, Francisca Aparecida Soares Oliveira, Eliedo Pereira Oliveira, Josilene Silva, Gilma Gomes Pereira, Carlos Alberto

Geslainy Teixeira Siqueira, Antonio Jerbs Miranda
Meiry Imaculada de Abaré, Gracilei de Jesus
Rosangela Fernandes de Souza, José Benilio D'S
Evandé Maria Mendes Canela, Gilvam Vieira Pre
Claudine Ramos da Costa, Maria Wilda Alves de Almeida
José Francisco Costa, Maria de Jesus Antunes
Jacqueline Fonseca Lopes, Maria Margarida F. M
Christiane Oliveira, Adelton Prudencio da Silva, Adriana
Beatriz dos Reis Oliveira, Gilberto Ramos da Conceição
Alves Costa Silva, Jerrex Adriane Mendes Maia, Aparecida
Gloria Andrade, Maria das Dôres R Santos, Danielle Ordone Pereira,
Creusa Ap. Amorim Silva, Neuza Ribeiro Santos Moreira,
Heda Alves Soares, Justelaine V. dos Santos, Deleuza Ap
Prates Fonseca, Vilmar Fernandes de Sousa
Francisco Placido Costa, Nágida Cristina Leite Araújo
Angela Maria Rodrigues da Cruz, Santa [illegible]
[illegible] Sousa, Leite, Maria Aparecida Pinheiro
Maria da Conceição Rodrigues, Marilene Gomes S
Maria Luiza Reis Nonato, Fabiana de Fatima Pereira Ara
Rosangela [illegible] Souza, Jeremias P. Souto
Wiran [illegible], Elizângela Francisca
Dauzy Gomes Pereira, Zelina da Cruz Carvalho
José [illegible], Maria do Carmo Nunes Santos.
Valdilene Ferreira dos Santos Maia, [illegible], Amelia Tomaz
Marilian Barbosa Cardoso,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Consultoria Jurídica
Assunto: Solicitação (Faz)

Memo: 0564/01
Data: 25/06./01

Senhor Consultor,

Solicito de Vsa. providências legais para denominação da UMEI Alegria de Viver, para a Unidade de Ensino localizada a Rua: Adão G. Ferreira, 884 – Bairro Renascença.

Atenciosamente,

Silvina Fonseca Correa
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Francisco Pereira
Consultor Jurídico

RECEBIDO EM
18.07.2001
ÀS HORAS
P/
CONSULTORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UMEI RENASCENÇA

OFÍCIO Nº 017/2001 Montes Claros-MG, 28 de maio de 2001-05-29
De: UMEI Renascença
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Mudança de nome da unidade

Senhora Secretária

Conforme vossa solicitação, realizamos na UMEI Renascença no dia 25 de maio de 2001 uma reunião com os representantes de todos os segmentos, para escolhermos de forma democrática o novo nome da unidade.

Como foram sugeridos pelos participantes três nomes, colocamos em votação, e o Resultado foi o seguinte:

Alegria de viver - 28 votos;
Doce vida - 22 votos; e,
Cantinho da criança – 15 votos

Estamos enviando as sugestões e aguardamos a oficialização por vossa senhoria.

Atenciosamente

Clara Bernadete Ferreira Guimarães

CLARA BERNADETE FERREIRA GUIMARÃES
COORDENADORA

Ilma Senhora
Professora SILVINA FONSECA CORRÊA
M.D. Secretária Municipal de Educação
NESTA